



Para conhecimento dos Sócios Ordinários e demais interessados se comunica o seguinte:

ACORDÃO DO CONSELHO JURISDICIONAL

I.PROCº.DISP. RECURSO Nº.16 - 2015/16

ACORDÃO

O Conselho Jurisdicional da Associação de Futebol de Viseu, em sua reunião de 19.04.2016, tendo apreciado o processo/recurso acima indicado e referente ao recurso apresentado pelo – PEDRELES BEIRA DÃO CLUBE, da deliberação do Conselho de Disciplina de 24.02.2016, decidiu manter a pena aplicada “Constante no C.O. nº.023 de 24.02.2016 do Conselho de Disciplina”.

O Conselho Jurisdicional

As) Dr. Aníbal Gonçalo Batista Simões (Presidente)
As) Dr. Manuel Jorge Jesus Gomes (Vogal) - Relator
As) Dr. Manuel Santos Pacheco (Vogal)